

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Empresa I. S. Costa Central Telemedicina Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.031.325/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 785 – Centro, na cidade de Rialma/GO, no valor total de R\$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais), visando a aquisição de insumos de gasometria para o equipamento analisador de gases e eletrólitos no sangue da marca Nova Biomedical, modelo Stat Profile Prime, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações, que se justifica no Ato de Inexigibilidade de Licitação, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 14 de dezembro de 2022.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde